**ANEXO I – EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2024 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSA PDSE/CAPES**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Programa: PPGMDS/CCEN/UFPB Edital Simplificado PDSE** | | **01/2024** |
| **DADOS INSTITUCIONAIS - NACIONAL** | | |
| Nome completo |  | |
| Matrícula |  | |
| Orientador(a) |  | |
| Área de concentração | DC PF TF | |
| Link CV Lattes |  | |
| **DADOS INSTITUCIONAIS - INTERNACIONAL** | | |
| Instituição de destino |  | |
| País |  | |
| Período provável de permanência no exterior |  | |
| Orientador(a) |  | |
| Link para site, grupo de pesquisa ou  laboratório do(a) orientador(a) |  | |
| **VERIFICAÇÃO** | | |
| Confirmo que sou estudante de **Doutorado** e posso concorrer à bolsa sanduíche PDSE. | | |

xxxxxx, xx/xx/xxxxx (Local e Data)

**ANEXO II - EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2024 PROCESSO SELETIVO INTERNO**

**PARA BOLSA PDSE/CAPES**

**(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA)**

**MODELO DA CARTA DO COORIENTADOR NO EXTERIOR**

**DECLARAÇÃO**

|  |
| --- |
| **I. Dados obrigatórios** |
| Programa: DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE |
| Nome completo do estudante: |
| Título do projeto: |
| Instituição de realização do estágio no exterior: |
| Departamento/ Instituto de realização do estágio no exterior: |
| Descrição resumida das atividades que serão desenvolvidas no exterior: |
| Período no exterior.  Início (Mês/Ano): / Fim (Mês/Ano): / |

Declaro para os devidos fins que receberemos o estudante acima identificado para realização de estágio de doutorado.

|  |
| --- |
| (Assinatura) |
| Nome |
| Cargo |

Observações:

1. Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração do coorientador no exterior, sendo flexível e não restrito a um modelo fixo.
2. Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
3. É imprescindível que o período esteja no formato mês/ano (sem necessidade de especificar o dia), pois o sistema da Capes aceita somente esse formato para inserçãodos dados.
4. O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assimcomo código verificador.

**ANEXO III - EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2024 PROCESSO SELETIVO INTERNO**

**PARA BOLSA PDSE/CAPES**

*TIMBRE DA IES*

**Declaração de Reconhecimento da Fluência LinguísticaInstituição no Exterior**

Declaro, como coorientador do estudante

, em comum acordo com o orientador brasileiro, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do coorientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades nessa instituição.

Declaro que houve as seguintes interações prévias com o orientando:

Reuniões de trabalho referente à pesquisa entrevista

outros contatos anteriores. Descreva

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas expressões,na fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta instituição de Ensino Superior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome IES no Exterior

Observações:

1. Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração de reconhecimento de lígua estrangeira do coorientador no exterior.
2. Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
3. O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.

**ANEXO IV - EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2024 PROCESSO SELETIVO INTERNO**

**PARA BOLSA PDSE/CAPES**

*TIMBRE DA IES*

**Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística Instituição Brasileira**

Declaro, como orientador do estudante

, em comum acordo com o coorientador no exterior, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do orientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades que ele irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a instituição de Ensino Superior que irá receber o orientando no exterior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome IES Brasileira

*(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo orientador da IES brasileira)*

**ANEXO V - EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2024 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSA PDSE/CAPES**

**REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO**

## Ref.: Processo Seletivo - Edital Simplificado PPGMDS 01/2024

Eu, *Nome Completo*, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, venho nesta data solicitar revisão do resultado de minha avaliação no Processo Seletivo supracitado, nível *Mestrado/Doutorado*. Segue a fundamentação deste pedido:

*(Descrever a base do recurso utilizando as resoluções pertinentes da UFPB.)* Nestes termos, pede deferimento.

xxxxx, xx/xx/xxxx (Local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Requerente